



SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021:

Oficina Musical Princesa da Mata

(Referente ao Edital 01/2021)

O *Campus Avançado Cataguases*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG Campus Avançado Cataguases (<https://www.ifestemg.edu.br/cataguases>).

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista(s) colaborador(es) externo(s) residente no município para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 01/2021, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG Campus Avançado Cataguases.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que residam em na cidade do Campus e que possuam os requisitos mínimos exigidos no Anexo I deste edital.



1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito;

2. O CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	16/07/2021
Período de inscrições	16/07/2021 a 20/07/2021
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	21/07/2021
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	22/07/2021
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	23/07/2021
Apreciação e julgamento dos recursos	26/07/2021
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	26/07/2021
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	27/07/2021



Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/08/2021
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17/12/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição, o candidato a colaborador externo deverá apresentar a Ficha de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:

I. Curriculum Vitae ou Lattes.

II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo.

3.2 Para se inscrever, o candidato a colaborador externo deverá enviar a documentação solicitada para alex.machado@ifsudestemg.edu.br, no período definido no cronograma.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.1 e entrevista com os candidatos.

4.3. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por ano).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O Campus divulgará o resultado provisório e final conforme Cronograma (item 2) no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato, através de e-mail para alex.machado@ifsudestemg.edu.br, via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horária semanal (08 horas).

7.2. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Avançado Cataguases* do IF Sudeste MG.

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019).

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou



bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato:
alex.machado@ifsudestemg.edu.br.

Cataguases, 15 de Julho de 2021.

DIRETOR GERAL – IF do Sudeste de MG



ANEXO I

DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenaçã o	Área de atuação	Formação acadêmica e experiênci a profissional mínima exigidas	Nº de vagas	Duraçã o da Bolsa (Meses)
Oficina Musical Princesa da Mata / Alex Fernandes da Veiga Machado	Composição musical. Com as atribuições de: ministrar curso de extensão de instrumentos musicais de sua especialidade, podendo incluir edição de áudio em software. Estando apto a realizar produção de mídias e publicação online.	Ensino médio com notório saber na área.	1	5



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:	/	/	CPF:
---------------------	---	---	------

RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:
-----	----------------	------------------

ENDEREÇO:

CEP:	CIDADE:	UF:
------	---------	-----

TELEFONE (s):	E-MAIL:
---------------	---------

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO

FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
-----------	--------------

PROFISSÃO:

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO

TÍTULO: Oficina Musical Princesa da Mata

NOME DO COORDENADOR: Alex Fernandes da Veiga Machado

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			



05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 01/2021 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA:	/	/	ASSINATURA:
-------	---	---	-------------

06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Curriculum Vitae ou Lattes

Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.